

DESENVOLVIMENTOS METODOLÓGICOS PARA UMA HISTÓRIA DO LIVRO JURÍDICO: POSSIBILIDADES E PROPOSTAS METODOLÓGICAS

METHODOLOGICAL DEVELOPMENTS TOWARD A HISTORY OF LEGAL BOOKS: POSSIBILITIES AND METHODOLOGICAL PROPOSITIONS

Frederico Paganin Gonçalves*
Pedro André Piccoli Ferreira**

RESUMO

O presente trabalho visa à apresentação de considerações metodológicas para o uso da história do livro como ferramenta para a história do Direito. Partindo da proposta de Antônio Manuel Hespanha de uma “história global dos discursos” e entendendo a comunicação como elemento central para a formação discursiva jurídica, pretende destrinchar as aproximações metodológicas de duas referências consideradas obrigatórias da história do livro, Robert Darnton e Roger Chartier. Por fim, verificando o “estado da arte” na intersecção entre história do direito e história do livro, o trabalho visa apresentar conclusões relativas a uma metodologia que possibilite o desenvolvimento de tais estudos, explorando as tendências e a dinâmica de algumas importantes investigações na subdisciplina da história do livro jurídico nos últimos vinte anos.

PALAVRAS-CHAVE

História do Direito. História do livro. História da leitura. História do livro jurídico. Metodologia jurídica.

SUMÁRIO

Introdução. 1. História do direito: história social, história dos conceitos e as categorias de A. M. Hespanha. 2. Possibilidades em história do livro Darnton, Chartier e a história voltada ao leitor. 3. Desenvolvimentos recentes da história do livro jurídico. Conclusão. Referências.

REFERÊNCIA: GONÇALVES, Frederico Paganin; FERREIRA, Pedro André Piccoli. Desenvolvimentos metodológicos para uma História do Livro Jurídico: possibilidades e propostas metodológicas. *Res Severa Verum Gaudium*, v. 5, n. 2, Porto Alegre, p. 212-233, dez. 2020.

INTRODUÇÃO

* Graduando em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito da UFRGS. Bolsista PROBIC-FAPERGS. Pesquisador do Grupo de Pesquisa CNPQ "A metodologia jurídica na Pós-Modernidade", na linha de pesquisa "Metodologia jurídica e razão prática". Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/9679339405818239>>.

** Graduando em Ciências Jurídicas e Sociais na Faculdade de Direito da UFRGS. Pesquisador do Grupo de Pesquisa CNPQ "A metodologia jurídica na Pós-Modernidade", na linha de pesquisa "Metodologia jurídica e razão prática". Lattes: <<http://lattes.cnpq.br/5927284715013903>>.

No presente artigo visamos trazer algumas considerações metodológicas sobre o uso da história do livro como ferramenta para a história do Direito. Esse uso faz parte de um quadro maior de revisão metodológica na historiografia legal, no qual se desenvolvem diversas “histórias” não-tradicionais, sobretudo representadas pela história das ideias, abordagem sociológica do discurso, teoria da recepção, história do livro, discurso jurídico e teoria da comunicação.

Inicialmente, passaremos por alguns aspectos da história do Direito como disciplina autônoma e por alguns dos recentes desenvolvimentos frente à perspectiva e ao objeto dessa ciência - para tal nos utilizaremos primordialmente da proposta metodológica de António Manuel Hespanha (2018). Então, partiremos para a exposição do que é a história do livro, algumas de suas propostas, em que bases histórico-metodológicas se assenta e de que forma está se desenvolvendo. Finalmente, sintetizamos a contribuição que a história do livro tem dado à história do Direito e de que forma pode continuar servindo como canteiro de obras para historiadores do Direito.

Foram escolhidos os trabalhos de Darnton e de Chartier pelo forte viés metodológico e explicativo de seus textos. De forma alguma, consideramos este trabalho uma revisão bibliográfica da história do livro, disciplina vastíssima com diversas obras e autores também importantes que aqui foram deliberadamente deixados de fora, em nome de uma objetividade maior em nossas explicações introdutórias à história do livro. Chartier traça, nesse sentido, uma boa orientação bibliográfica ao final de "Práticas da Leitura" (2011); Sliwka (2020) também traz diversas indicações para obras introdutórias e de revisão da disciplina.

O enfoque metodológico tomado se explica pelo objetivo do presente trabalho: a apresentação de uma forma diferente de fazer História do Direito, afastada da historiografia formalista tradicional, ao público jurista interessado nas novas perspectivas da disciplina. Estas novas perspectivas trazem consigo implicações práticas para a compreensão do objeto Direito (ou, do elemento jurídico na História) que apontam para novos caminhos na pesquisa jurídica, no ensino jurídico e na própria formação do discurso jurídico em círculos acadêmicos.

1 HISTÓRIA DO DIREITO: HISTÓRIA SOCIAL, HISTÓRIA DOS CONCEITOS E AS CATEGORIAS DE A. M. HESPANHA

A história do Direito tomou novos rumos a partir do *Convegno internazionale su “Storia sociale e dimensione giuridica”*, realizado em 26 e 27 de abril de 1985, organizado por Paolo Grossi, à frente do *Centro di studi per la storia del pensiero giuridico moderno*. O encontro

contou com a participação de grandes historiadores, já consolidados à época - como Jacques Le Goff, Cinzio Volante, Mario Sbriccoli, Tomás y Valiente, tal como o próprio Paolo Grossi - e com a participação de uma “nova geração”, composta por nomes que hoje são de reconhecido prestígio acadêmico na história do Direito, como António Manuel Hespanha ou Bartolomé Clavero (GROSSI, 1986).

A partir do reconhecimento da necessidade de aproximar a história social da história do Direito, formou-se uma consciência de renovação de alguns “cânones” que até então se consideravam muito presentes em todo o trabalho jurídico. Hespanha (2019, p. 8), na esteira de Grossi (*Op. cit.*, p. 7 e ss.), denomina essa aproximação crítica da história do Direito contemporânea, de forma ampla, de “anti-formalismo”.

Inicialmente, o “formalismo” é entendido como a ideia de que o Direito é uma forma de regular as relações sociais; esta forma, porém, deveria - aos olhos do formalismo - ser analisada de forma separada das relações sociais, isto é, da vida. (HESPANHA, *op. cit.*, p. 8) É ideia tributária ao legalismo, corrente de pensamento muito presente na metodologia jurídica do século XIX, de acordo com a qual a única fonte possível do Direito seria a própria Lei. (*Id.*, 2009, p. 52 e ss.) Houve forte reação ao legalismo no século XX, pelos mais diversos ângulos, desde, por exemplo, a Escola Crítica e do “pluralismo jurídico”, popularizados no Brasil pelo trabalho de Boaventura de Sousa Santos, até o culturalismo, fortemente cultivado por juristas como Miguel Reale e Nelson Saldanha.

Esse “anti-formalismo” viria em três tópicos concretos, sendo estes: 1) a crítica do “estatismo”, i.e., a ideia de um Direito limitado à esfera estatal, sem elementos externos a esta; 2) a recusa ao “nacionalismo” - bem entendido, não ao nacionalismo político, mas ao estudo do Direito encerrado em fronteiras nacionais; e 3) a crítica do “juridicismo”, ou a crítica à ideia de que o Direito é um corpo isolado de normas que não podem ser compreendidas por aqueles que não são juristas. (*Id.*, 2019, p. 8)

Dessa forma, há uma ampliação não só do conceito de Direito, mas do objeto de estudo das ciências jurídicas. Hespanha tributa a essa ampliação as aproximações comunicativas ao Direito, seja tanto pelas correntes interpretativas de Luhmann, quanto pelas de Habermas (*Id.*, 2009, p. 65-77). Estas colocam a comunicação como centro da análise do Direito, observando a força do Direito como uma “*argued force*”, baseada no esforço de persuasão (*Id.*, 2019, p. 13).

Identifica-se, a título de exemplo, “esferas comunicativas”, pelas quais circulam discursos jurídicos; a história do Direito deveria, então, ser feita de acordo com essas esferas pelas quais

o Direito circula. A respeito das quais Hespanha distingue a “*oral law*” característica da vida mundana, a “*scriptural law*”, comum aos *petty lawyers* (escribas, notários e oficiais de justiça) e a “*academic law*”, circulada entre os juristas instruídos. (*Ibid.*) Distinguidas estas esferas, tem-se uma base para o estudo da circulação do Direito; assim, o Direito que passa pelo dia a dia do trabalhador do Poder Judiciário não é necessariamente o mesmo que circula dentre o meio acadêmico. Essa distinção deve ser levada em conta no método da história do Direito, sendo feita a identificação do circuito, do tempo e do local histórico determinado pelo objeto de estudo.

Hespanha, no texto *Categorias*, publicado pela primeira vez em 2003 na Revista Análise Social e republicado diversas vezes até sua versão final, em 2018, propõe um “depuramento metodológico”.¹ Essa proposta remete à tradição da história dos conceitos [*Begriffsgeschichte*] de Reinhart Koselleck (2016), e à arqueologia dos saberes de Michel Foucault (1969).²

O “depuramento metodológico” proposto por Hespanha traz 3 elementos centrais para uma história dos conceitos (HESPANHA, 2018, p. 24): i) centrar-se em usos massivos dos conceitos; ii) excluir “ídiolos” próprios de um autor; e iii) usar o “contexto social” para explicar a constituição de determinada formação. Esse terceiro elemento pode ser pensado pelo viés comunicativo, analisando a constituição de determinada esfera comunicativa, ou pelo viés discursivo, analisando a constituição de determinada formação discursiva.

Enfim, o “depuramento metodológico” tem como consequência a separação da história dos conceitos das outras “histórias” que estão no mesmo ambiente intelectual. A história das ideias, a história da cultura, a história dos saberes, a história dos textos e a história das mentalidades todas estão em um movimento de sincretismo que pode ter por consequência uma inconsistência teórica possivelmente prejudicial. É visando consistência que Hespanha direciona seu trabalho metodológico.

O “comunicar” desses conceitos, porém, toma um papel central na “história global do discurso”, não se encerrando em si, mas em um processo de diálogo com os outros elementos, objetos de outras “histórias” (*ibid.*, p. 27):

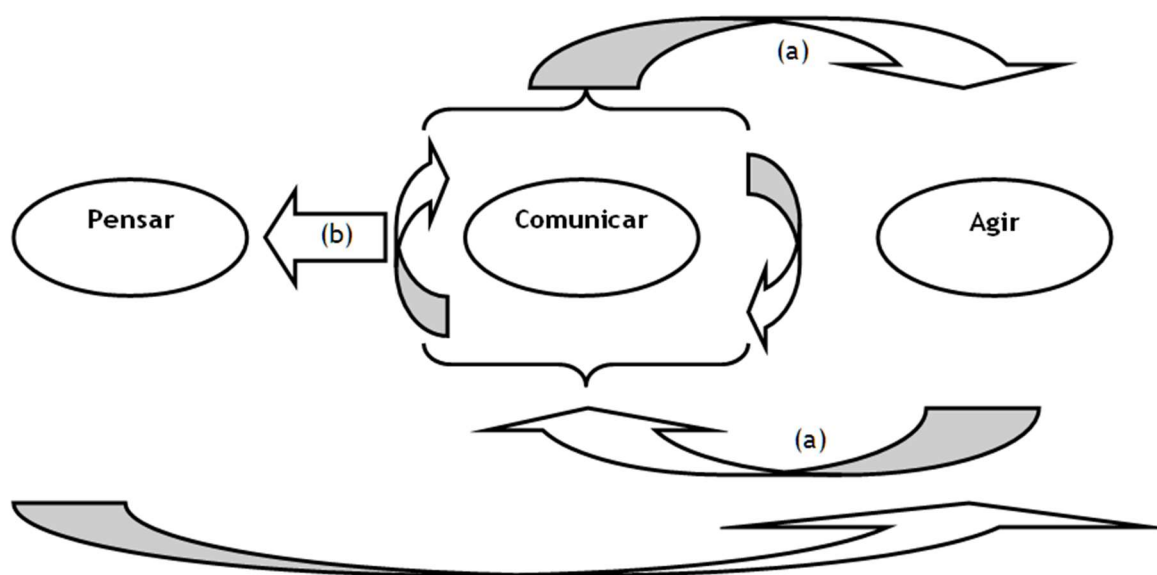
[...] a mais complexa história dos discursos começa por considerar o modo como estes dependem tanto uns dos outros (teoria dos campos semânticos) como da formação

¹ A escolha pela referência à publicação de 2018 nos *Cadernos do PPGD/UFRGS* se dá: 1) pelo caráter predominantemente metodológico que esta toma frente a outras versões, mais interessante e adequado para o objeto da presente exposição; e 2) pela atualidade das referências e das novas perspectivas trazidas por Hespanha no que foi a última versão do texto *Categorias*.

² Para o “uso” de Foucault em Hespanha, cf. FERNANDES, 2016.

discursiva no seu todo (a típica “arqueologia dos saberes”, de M. Foucault). Mas continua, primeiro (a), a ter em conta as relações entre as formações discursivas e as formações sociais; e, depois (b), a atender ao modo como a forma da comunicação condiciona a forma da representação intelectual da “realidade” social (e, consequentemente, a ação social).

O “comunicar” se encontra em um circuito no qual também se encontram o “pensar” e o “agir”; assim, esses três elementos estão em uma conexão determinativa de um para o outro (fig. 1). Hespanha condensa essa proposta no seguinte gráfico (ao qual as indicações (a) e (b) supracitadas se referem:



Fonte: HESPANHA, 2018, p. 27.

Para Sliwka (*Op. cit.*, p. 5), o destaque dado por Hespanha à comunicação (ou à formação discursiva) acarreta duas consequências teóricas: a primeira seria relativa à abertura da “perspectiva da formação discursiva também a elementos materiais formadores de sentidos” (*ibid.*); a segunda, a limitação dos usos desse modelo à uma análise macroscópica dos elementos formadores do discurso capazes de afetar formações discursivas e formações sociais.

Comunicação, então, também é um conceito relativamente amplo. Passa por elementos sociais, discursivos, abstratos, relativos ao sujeito locutor que contextualizam a circulação dos discursos, mas também passa agora por elementos materiais, físicos, que devem ser considerados para uma “história global” dos mesmos.

De tal forma, descentraliza-se o próprio sujeito locutor e surge o horizonte para o estudo desses elementos materiais como elementos relevantes para a formação discursiva (HESPA-NHA, *op. cit.*, p. 12): “Do discurso pode passar-se à materialidade do suporte da comunicação: a oralidade, a escrita; ou, mesmo, a materialidade do *layout* tipográfico, como tem sido sugerido pela *material bibliography* e pelos estudos de história do livro”.

2 POSSIBILIDADES EM HISTÓRIA DO LIVRO: DARNTON, CHARTIER E A HISTÓRIA VOLTADA AO LEITOR

Compreendida a relevância da fenomenologia metodológica específica à História do Direito e às matérias que a circundam, tem-se como consequência do descentramento do sujeito no Direito a inserção de outros campos e metodologias em seu estudo. Resta clara a função do discurso como fator jurídico e a inclusão das formas de comunicação em sua formação e manutenção. Dentre as ferramentas de difusão jurídica, a comunicação escrita exerce o papel de maior fundamentalidade para a complexificação e aprimoramento do Direito³, e nesta se destaca a categoria do livro, a fonte primária de conhecimento e transmissão do saber jurídico. Destarte, cabe à história do livro tratar desse específico conceito da materialidade do discurso, compreendendo o papel da obra literária como fonte de conhecimento (circulação), assim como seu papel “etiológico” como meio de transmissão e tradução do saber (produção) (DARNTON, 1982, p. 66-68).

Trataremos aqui, respectivamente, da História do Livro sob três perspectivas metodológicas, a seguir: (1) a abordagem de algumas obras e autorias metodológicas importantes na História do Livro; e (2) a *Weltanschauung* da elaboração historiográfica do livro, uma análise metodológica *per se* do campo e da construção do seu conhecimento.

Uma análise sistemática do livro revela a existência de diferentes âmbitos no qual ele deve ser interpretado, tanto pelo processo produtivo e “mercadológico” que o cerca na forma dos conceitos “produção” e “circulação” observados por Robert Darnton (*Ibid.*), tal qual a observância dos agentes *auctor* e *lector* explicados por Pierre Bourdieu em seu debate com Chartier (2011, p. 232). Indiretamente, tanto o circuito de Darnton de produção e circulação da obra quanto o processo ilustrado por Bourdieu embarcam na mesma peculiaridade de reconhecer a

³ Vesting (2014) parte de uma abordagem fundada na sociologia comunicativa de Niklas Luhmann para uma teoria do direito centrada nos meios de comunicação.

presença de um universo pertencente àquele que remete e cria o livro, e àquele que o interpreta; isto é, seu recipiente.

Percebemos deste modo uma historiografia do livro *lato sensu* que une os conceitos referentes a sua definição *stricto sensu*, que se divide entre os aspectos anteriores ao leitor e os aspectos que decorrem e dizem respeito a sua experiência, dando-se a história da leitura. As obras por vezes adotam um viés específico, optando pela leitura, como faz Robert Darnton no texto “*The Mysteries of Reading*” (2009); pelo livro e o ciclo de sua distribuição, tal como a obra “*A Literary Tour De France: The World of BOOKS on the Eve of the French Revolution*” (2018), também de Robert Darnton; existindo ainda obras lidando com ambos os campos de abordagem, como exemplo a análise de Chartier em “*Do Livro à Leitura*” (2011) a respeito da alteração da linguagem consoante a percepção editorial sobre o público leitor pretendido.

Um dos exemplos em que mais se trata da história do livro em uma perspectiva metodológica são as obras “*What Is the History of Books?*” e “*‘What Is the History of Books?’ Revisited*”, publicadas por Darnton, em 1982 e 2007, respectivamente. Nestas a origem da história do livro é postulada como uma convergência disciplinar dada pela necessidade experienciada por diversos ramos do conhecimento em explicar o livro como uma força atuante na história. A natureza multidisciplinar da história do livro faz dela um campo plurimetodológico, em que diversos métodos de análise e estudo competem ao mesmo assunto. A disciplina une história social, sociologia do conhecimento, bibliografia analítica/material, literatura comparativa, economia, valendo-se de um espectro vasto de conteúdos os quais possam incidir na exploração do livro (DARNTON, 1982).

Embora a história do livro enfrente grandes semelhanças com a bibliografia, estas diferem por essa se ocupar de um nicho interpretativo geral de produção e consumo no âmbito comunicativo, geralmente aplicados a uma larga escala temporal. (*Ibid.* p. 66) Uma intersecção metodológica entre ambas é perceptível, por se valerem de um objeto cujo estudo se baseia em documentos, registros bibliográficos, testamentos, cartas como as da *Société Typographique de Neuchâtel*, analisadas por Darnton. Demarca-se um empirismo de estudo que se aproxima da bibliografia analítica, não obstante a carga substancial do livro o torna necessariamente multifacetado em seu estudo, referido por Darnton como um objeto que se nega a ser contido confinado a uma única disciplina, resumizando: “[...] *the history of books must be international in scale and interdisciplinary in method*” (*Ibid.*, p. 81).

A solução para a ameaça de constante sincretismo metodológico na história do livro dada por sua amplitude dimensional e aqui enfrentada é dada por Darnton ao categorizar o ciclo de

produção e circulação do livro, baseada em etapas como editoração, autoria, impressão, venda, etc. (*Ibid.* p. 68) Adota-se então uma subdivisão do campo, sendo o pesquisador responsável apenas por um segmento componente do circuito comunicativo (Fig. 2) do qual o livro faz parte.⁴ Sob um escopo menor, torna-se viável e recomendável ao estudioso o uso dos procedimentos cabíveis a uma única disciplina. (*Ibid.*, p. 67)

Figura 2: o circuito comunicativo de Darnton

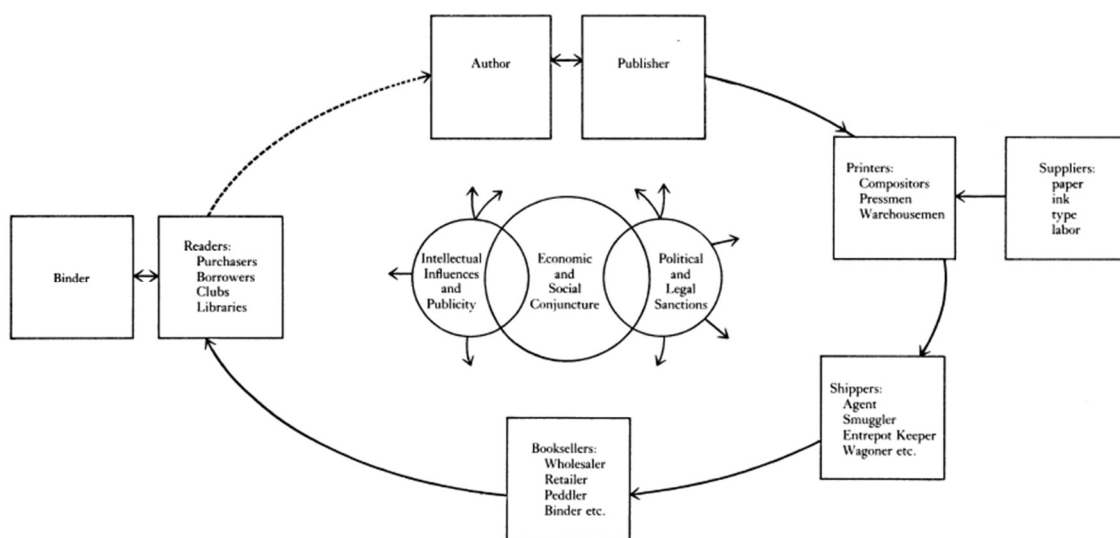


Figure 1. The Communications Circuit

Fonte: DARNTON, 1982, p. 68.

Essa relevante redução de escopo incorre em um risco de perda de significado do todo decorrente das partes como significantes, recomendando-se interpretar o livro de uma forma holística como meio de comunicação. O motivo de uma visão interpretativa inteira a despeito da divisão cíclica do livro é decorrente do fato dos livros operarem dentro de circuitos comunicativos, cujo funcionamento é relativamente estático, no sentido de manter uma padronização e consistência, independente da complexidade dos fatores que caracterizam seu funcionamento. (*Ibid.*)

⁴ O circuito comunicativo de Darnton passa por revisão crítica em outros trabalhos de autores consolidados na área. Darnton reconhece-os e entende como produtivos os aportes trazidos, de outras perspectivas e circuitos possíveis, em “‘What is the history of books?’ Revisited” (2007).

A delimitação de uma metodologia específica para a história do livro é tarefa difícil. Primeiro, pela questão da interdisciplinaridade já mencionada. Segundo, pela vasta gama de possibilidades de objetos de investigação no interior da história do livro. Ao mesmo tempo que estas multiplicidades dificultam o trabalho daquele que descreve a história dos livros, abrem caminho para as suas próprias possibilidades: os objetos específicos da história do livro devem ter estratégias metodológicas próprias, assentadas em contribuições de disciplinas externas relevantes para o objeto e, obviamente, de contribuições próprias do estado da arte da história do livro.

Darnton, em *“First steps toward a history of reading”* (1986), explica algumas das aproximações metodológicas para o estudo da história da leitura, ramo mais destacado da história do livro. Inicialmente, faz a diferenciação entre a macro e a microanálise, quando o historiador da leitura busca investigar “quem lia o quê?” (*Ibid.*, p. 7).

A história do livro fundada em macroanálise surge como consequência de forte tradição de história social quantitativa - especialmente das correntes historiográficas francesas da metade do século XX -, permitindo o levantamento de dados para a formulação de padrões estatísticos históricos e chegando a conclusões gerais.⁵ Esbarra, porém, em entraves relativos à formulação de categorias adequadas para seus grandes montantes de objetos - as conclusões gerais acabam por serem demasiado amplas -, e à questão perene das fontes - um estudo sobre a circulação de livros a partir de registros oficiais na França do século XVIII, por exemplo, acaba por excluir as enormes somas de livros ilegais, censurados e contrabandeados que circulavam. (*Ibid.*, p. 8)

A microanálise, por outro lado, esbarra em outro problema: chegando a tantas descobertas “micro”, por vezes díspares e contraditórias, como concluir qualquer coisa? Darnton aponta para a fuga aos modelos gerais e a limitação das conclusões ao próprio objeto em escala micro. (*Ibid.*, p. 12)

A história da leitura, porém, não se limita a “quem estava lendo o quê?”, mas passa pelo “quando?”, pelo “onde?” e pelo “porquê e como?”. A resistência a modelos gerais, por um lado, torna “extravagante” a expectativa de encontrar uma fórmula que leve em conta todas as variações da leitura de cultura para cultura e variações culturais intrínsecas. A compreensão da leitura como prática cultural, na esteira de Chartier, abre caminhos para as sugestões de Darnton para atacar o problema metodológico.

⁵ Tratada com mais profundidade em Chartier (1993).
Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 212-233, dez. 2020

As indicações sugeridas para a administração do problema da variabilidade cultural se dão em cinco categorias ou aproximações para o tema. Estas se dão sob a forma de recomendações acerca das quais deve o historiador se perguntar e atentar no estudo da História do Livro.

A primeira noção a observar trata-se de não interpretar a leitura como um todo conexo e equivalente entre as culturas e no tempo. As formas como o conjunto de leitores fazem sentido do texto e os contextos nos quais a leitura é praticada, tal qual o modo como esta é vista e estudada pela sociedade são de modo algum conceitos estáticos, devendo o leitor da leitura perscrutar as próprias suposições e pressupostos acerca do objeto e tema desta análise. (*Ibid.*, p. 16).

Por conseguinte, Darnton indica a mutabilidade da leitura como ato e o processo cognitivo que a proporciona. O aprendizado da leitura fornece diferentes ferramentas interpretativas e a construção desta como conhecimento constitui uma das formas que delimitam o acesso e compreensão da leitura ao longo do tempo. Compreender os diferentes conhecimentos do qual se vale o leitor é um modo de saber como se dá a leitura de um mesmo objeto sobre diferentes nichos sociais em uma cronologia estudada, ou sob diferentes culturas com suas diferentes cargas culturais e preceitos de construção de significado. Assim, a investigação do processo educativo na história também deve constituir aproximação para uma história da leitura. (*Ibid.*, p. 17).

A terceira aproximação para tratar da leitura diz respeito à interação tida com o livro. Relatos autobiográficos permitem-nos reconhecer as influências que envolveram a experiência da leitura, tal qual anotações marginais e registros opinativos. O mesmo vale para o sublinhar e o anotar do leitor que o faz nas margens do livro e implicitamente demonstra o contorno que a experiência com a leitura assumiu tida com ele. (*Ibid.*, p. 19).

Duas de suas sugestões, porém, se destacam para nós. A sua sugestão de “estratégia dual”, isto é, de uma colaboração entre a história do livro e a crítica literária - combinando análise textual com pesquisa empírica -, possibilitaria o entendimento da resposta do leitor para a busca do significado do livro, colocando o ato da leitura como fato central. (*Ibid.*, p. 20-22).

Subsequentemente, a sugestão do modelo da bibliografia analítica/material também é muito valiosa aqui. O estudo dos livros como objetos físicos, a partir de suas disposições tipográficas e designs, não se restringe a um estudo do objeto físico sem implicações. A tipografia se abre à sociologia: exemplo nítido disso é a quebra de textos extensos em textos com parágrafos menores e capítulos multiplicados, possibilitando a circulação de textos sofisticados do

século XVI em livros populares e baratos no século XVII, com as “Bibliotecas Azuis”. (*Ibid.*, p. 22-24).

Por fim, Darnton observa uma tendência para uma virada da história do livro no sentido da história da leitura. A leitura tem uma história, é um ato historicizado, um esquema complexo que varia enormemente de acordo com as configurações culturais. Uma história que pretenda contar as variações no ato de ler não pode se reduzir a uma cronologia da leitura. Deve buscar responder a perguntas sobre como essa leitura impactou a recepção dos textos, ou como essa recepção de textos afetou a história em si. (*Ibid.*, p. 24-25).

Roger Chartier, decididamente voltado ao estudo da história da leitura, trata da passagem da história do livro à história da leitura na historiografia francesa.⁶ Para Chartier, a primazia da história social, a partir dos anos 60, na França, já deu um primeiro direcionamento para os estudos da história do livro como estudos da repartição desigual de acesso ao impresso na sociedade. (CHARTIER, 1993, p. 16).

Porém, inicialmente, a limitação da história do livro a estudos quantitativos parecia perigosa. Não necessariamente os livros catalogados estavam sequer sendo lidos, quem dirá utilizados ou contextualizados em seu ambiente cultural. Os usos dos livros também deveriam se tornar objeto de estudo, para além da mera enumeração de títulos ou de distribuição social dos impressos. Outra dúvida a ser levantada acerca dessa história do livro quantitativa é acerca do desinteresse pelo objeto impresso; para tal, as contribuições da bibliografia analítica/material resultaram em uma tomada de consciência dos historiadores do livro franceses para a situação dos objetos impressos em suas metodologias. (*Ibid.*, p. 17-20).

Tais alterações na consciência geral dos historiadores do livro franceses ensejaram uma virada de perspectiva, na qual a relação do leitor com o escrito toma o espaço anteriormente ocupado por considerações socioeconômicas quantitativas. Uma história de longa duração, da forma na qual a leitura era praticada, de como as alterações no objeto material que carrega o texto (por exemplo, do livro copiado à mão para o livro em caracteres móveis e impresso, no final da Idade Média) afetou a prática do leitor histórico, e vice-versa. (*Ibid.*, p. 23).

A passagem da leitura em voz alta, coletiva, da Idade Média, para a leitura individual da Idade Moderna, carrega suas implicações sociais e mercadológicas. A leitura individual, mais rápida, menos distraída, acarreta em uma maior compra de livros, uma maior demanda e uma

⁶ São inúmeras as referências para a indicação precisa da evolução da disciplina. Para efeitos práticos, nos atemos a Chartier, “*De la historia del libro a la historia de la lectura*” (1993).
Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 212-233, dez. 2020

necessidade de evolução tecnológica - o desenvolvimento da cultura do impresso. (*Ibid.*, p. 24-26).

O que fica claro no relato de Chartier é que a passagem da história do livro para a história da leitura não se deu por mero capricho ou por desinteresse nos métodos anteriores, mas por uma necessidade de metodologia que estivesse apta a investigar os significados e usos dados aos livros pelos leitores.

Chartier ressalta, porém, reiteradas vezes, tal como Darnton, a dificuldade metodológica frente às fontes, tanto as diretas quanto as indiretas. O problema das fontes diretas, nessa reconstrução histórico-sociológica das práticas de leitura, se apresenta pela escolha por relatos, testemunhos históricos: poucos deixaram relatos; e quando deixaram, eram geralmente profissionais da escrita - por ser uma análise de testemunhos históricos, não se pode distinguir imediatamente o que são “uso comum”, ou “exemplaridade social”, do que são “hábito pessoal”, “especificidade individual”.⁷ (CHARTIER, 2011, p. 95-96).

As fontes indiretas, porém, se apresentam quando o historiador se volta ao próprio objeto impresso, que “traz em suas páginas e em suas linhas os vestígios da leitura que seu editor supõe existir nele e os limites de sua possível recepção”. (*Ibid.*, p. 96) Chartier traz à tona o exemplo mencionado por Darnton, das “Bibliotecas Azuis”, em que textos eruditos foram reeditados, divididos, reduzidos e adaptados para o consumo em massa por um preço reduzido. Essa disposição de parágrafos, pontuação, capítulos, índices, capa, tamanho do livro, entre outros elementos tipográficos, representa o livro que foi adequado, de acordo com o editor do livro, para o leitor implícito - aquele para o qual o livro é direcionado na relação comercial. De tais indícios, pode-se extrair conclusões sobre a prática da leitura nas camadas menos abastadas da França no século XVIII. (*Ibid.*, p. 100-106).

Roger Chartier debate juntamente com Pierre Bourdieu sobre a leitura como prática cultural, tratando-a como exemplo dessa prática, sob uma compreensão microcósmica, em uma perspectiva que permite também localizar neste campo o problema de outros, tal qual como de outras práticas. Para tal fazem-se de uma discussão de abordagem, expondo informações do uso metodológico do encontro entre a crítica literária e a história, tratando da leitura como exemplo de prática cultural. (CHARTIER e BOURDIEU, 2011).

⁷ Darnton (1986, p. 5-6) prefere, como parte de seu projeto de história do livro e nos trilhos da micro-história de Carlo Ginzburg, investigar a recepção dos livros a partir de cartas enviadas por leitores. É uma aproximação necessariamente microanalítica às fontes diretas que, efetivamente, trazem relato sobre a leitura, recepção e interpretação de quem escreveu sobre determinados livros. Efetivamente, estes respondem à pergunta: “o que o leitor nos diz da leitura?”.

Bourdieu conota a leitura como um ato que para o qual atribuímos multidões de “pressupostos” positivos e normativos. O leitor acaba por construir sua própria interpretação da obra a partir destes e, da mesma forma que o autor, exerce um papel criativo em sua interação com o livro. Vale-se do exemplo caracterizado pela oposição medieval das figuras de *auctor* e *lector* - o autor é dotado de *auctoritas* sobre o livro e é o construtor da obra - enquanto o *lector* ainda edifica conhecimento com base na sua interpretação desta. O *lector* é um crítico, cujo papel se desempenha por reflexão da leitura. Bourdieu então equipara as figuras dos leitores com a dos *lectores*, pois como aquele que lê a obra, também integramos processos interpretativos munidos de diversos pressupostos de *lector* assim como da relação com a leitura. (*Ibid.*, p. 232). Os pressupostos individuais fazem da leitura um ato de experiência variável, cujas condições do leitor, sejam estas sociais, volitivas, ou relativas a instrução do leitor, que permite a ele uma maior flexibilidade de leitura com uma compreensão de estruturas mais complexas e munido de um vocabulário interpretativo mais extenso ou específico ao campo em questão. (*Ibid.*, p. 237).

Chartier complementa essa ponderação ao acrescentar uma análise metodológica do fenômeno frente ao historiador, que do mesmo modo que o leitor, expõe-se aos pressupostos de uma visão universalista da leitura. Projeta-se uma relação diacrônica entre o passado e o presente ao entender o ato de ler da mesma forma que experimentamos atualmente, como a “[...] *única relação historicamente possível*” (*Ibid.*, p. 233). Exemplificando em seguida a transição de uma leitura pública ouvida a uma leitura individual característica da modernidade - dotadas de diferentes pressupostos e proporcionando uma experiência interpretativa e rítmica totalmente diferente ao leitor. Reforça-se a importância do estudo do público leitor ao compreender o processo relativo à formação de sua assimilação do texto - o conteúdo textual da obra não é fator inegável de seu teor, cabendo ao “leitor implícito” um papel tangível além do que se imagina pela visão editorial ou pela intenção do autor.

A recepção da leitura diz diretamente a respeito da recepção da obra, o que se revela em edições subsequentes de obras que acrescentam notas e alterações dadas por um “raporte” formado no diálogo entre autor e leitor. (*Ibid.*, 2011) Um exemplo de contato entre autor e leitor sujeitando a obra a adições e alterações se deu nos manuais de Martín de Azpilcueta e suas correntes correspondências com confessores acerca de direito canônico pelo Velho e Novo Mundo, cujas perguntas e sugestões eram sanadas em edições subsequentes e em outras línguas, em um processo de atualização e “autotradução”. (BRAGAGNOLO, 2020, pp. 209-212)

Ao estudioso, no entanto, não cabe apenas considerar-se o público geral como influência na formação da obra. Bourdieu coloca a intenção do autor frente ao público para o qual se destina a obra sob uma especial categoria de relevância na produção literária: a forma pela qual o autor se vê; isto é, sua recepção no âmbito em que circula por outros autores. O autor não é uma figura puramente autorreferente e se encontra em circuitos de diálogo e frente a um mercado subordinado a relações autorais (CHARTIER e BOURDIEU, *Op. cit.*, p. 235). A necessidade de leitura pode partir não necessariamente de uma competência de leitura como mercado social, mas como uma prática intrinsecamente enraizada nas experiências individuais ou comunitárias. A exemplo de livros cuja função diga respeito à formação profissional, cabendo a um grupo de aprendizado específico diferente do leitor comum, cuja leitura é intimamente ligada a uma ligação ou dever individual em uma especificidade divergente da leitura de grande circulação e o que nela é captado ou buscado (*Ibid.*, pp. 238-239).

Chartier recomenda um retorno ao livro em seu estudo. A raridade de relatos que digam respeito à leitura, e quando o fazem, tratam-se geralmente de relatos profissionais, faz com que Chartier veja como mais viável perguntar ao próprio livro como deve operar sua leitura. O livro possui um código próprio de comunicação, que por vezes impõe maneiras de ler e a mensagem que se tenta transmitir já é indicada pelos códigos internos que o permeiam. A exemplo dá-se a presença de prefácios que visam a direcionar à conclusão pretendida o leitor, indicando os traços os quais deve seguir na devida interpretação da obra segundo os desejos da editora e autor. (*Ibid.*, pp. 238, 245). Voltar-se ao livro em sua investigação é interrogar o próprio objeto por seus protocolos de leitura (*Ibid.*, p. 236). Essa metodologia, no entanto, incorre em riscos, uma vez que é impossível rastrear a relação literária munido de apenas um de seus termos. Inquirir o próprio objeto é uma estratégia arriscada, porém indicada ao historiador que almeja compreender a recepção do texto pelo leitor. O recomendado, de todo, é unir aspectos literários, da pragmática, da retórica dos textos e sua análise, juntamente ao estudo técnico da bibliografia material, da história da tipografia, assim como da História do Livro (*Ibid.*, p. 250-252).

As indicações metodológicas que nos são apontadas por Darnton e por Chartier nos levam a algumas conclusões sobre o desenvolvimento da história do livro. Primeiro, que a história dos livros continuamente caminha para uma “virada” de perspectiva, priorizando o leitor mesmo quando objeto de estudo é o livro. Essa “virada” aparece como desenvolvimento necessário para uma disciplina que parecia incompleta. Segundo, que a delimitação de uma metodologia para a história do livro deve se alterar de acordo com o objeto do elemento pertencente ao circuito comunicativo que está sendo especificamente investigado; assim, o método para

compreender a circulação de livros por meio de bibliotecas no século XIX, por exemplo, não será o mesmo que o método utilizado para investigar o processo de fabricação de papel no século XVIII. É justamente essa abertura metodológica que permite a inserção do elemento jurídico na história do livro.

3 DESENVOLVIMENTOS RECENTES DA HISTÓRIA DO LIVRO JURÍDICO

É possível mencionar alguns direcionamentos que a história do livro toma ao entrar em contato com a história do Direito. O estudo das revistas e, no Brasil especificamente, do movimento periodista, é ramo consolidado, de grande importância para o desenvolvimento da história da cultura jurídica.⁸ Formiga (2010) formula uma tipografia para a classificação dos periódicos, i.e., dos jornais e das revistas pertencentes ao periodismo jurídico no século XIX no Brasil. Para Formiga, partindo da noção de que a história do Direito investiga o Direito enquanto realidade cultural temporalizada, os periódicos, enquanto fontes permanentes da cultura jurídica nos últimos duzentos anos, não podem ser ignorados (*Ibid.*, p. 36).

Mais recentemente, Silveira (2013) estudou as mudanças no pensamento jurídico e na política a partir dos periódicos no início do século XX no Brasil. Considerando as revistas jurídicas como espaços de debate e de discussão política, busca reconstruir o ambiente intelectual que leva às reformas legislativas e políticas das décadas de 30 e 40.

A bibliografia analítica, ou material, tomando como horizonte o estudo de elementos tipográficos, de edição, montagem e construção dos livros jurídicos, é um dos destaques no caminho que segue a história do livro jurídico. Em “*Form and content in early modern legal books: Bridging the gap between material bibliography and the history of legal thought*” (2008), Hespanha dá enfoque na reificação das palavras/frases/livros por parte dos juristas do início da era moderna; reificação aqui, na senda aberta por McKenzie (1999), entendida como a ideia de que os objetos físicos chamados de “livros” também surtem efeito no pensamento (HESPANHA, *Op. cit.*, p. 14).

O significado dado ao livro é construído também, então, a partir de sua forma material. Um dos exemplos dados pelo autor é o da encadernação [*bookbinding*] dos *Digesta*: o *Digestum vetus* contava com encadernação branca, por conta da “pureza” da lei; o *Infortiatus*,

⁸ A título de ilustração: na Itália, GROSSI, 1984; na Alemanha, SCHMITT e STOLLEIS, 1984; em Portugal, CHORÃO, 2002; etc.
Porto Alegre, v. 5, n. 2, p. 212-233, dez. 2020

encadernação preta, pela tristeza da matéria da qual tratava (herança, sucessões, etc.); e o *Digestum novus*, por tratar de matéria criminal, deveria ser encadernado em vermelho (*Ibid.*, p. 13-14).

A forma como os livros se apresentam é fator de diferenciação na significação dos textos. A passagem da forma de *incunabulum* para a forma de *compendium* acarreta em uma série de mudanças materiais na obra, mas também em alterações no âmbito da sociologia dos textos.⁹ Reconhece-se um caráter de praticidade, utilidade e senso metódico no *compendium* que não estava presente no *incunabulum*. Os *compendia*, por serem menores, tornam-se uma forma mais portátil e menos onerosa de produção de livros; é um passo na democratização do livro (*Ibid.*, p. 17-18).

Ainda este ano, o *Max-Planck Institut Für europäische Rechtsgeschichte* publicou obra coletiva, editada e organizada por Thomas Duve e Otto Danwerth, tratando da literatura pragmática normativa na América ibérica - os chamados *pragmatici*. Apesar de não ser uma obra estritamente de história do livro jurídico - até por não ser uma obra estritamente de história do Direito -, utiliza de diversas contribuições da história do livro. A título de exemplo, Bragagnolo (*Op. cit.*, p. 197-209) se serve das contribuições metodológicas da história do livro para analisar a história editorial do “*Manual de Confessores*” de Martín de Azpilcueta. Passa pela alteração no tamanho do livro, por elementos tipográficos e pela inserção das diferentes versões da obra em circuitos comunicativos, editoriais e mercadológicos, até chegar às mãos dos confessores, penitentes e canonistas que o utilizariam como fonte de normatividade.

Ademais, a obra ainda demonstra uma forte interação entre a doutrina jurídica moderna e a participação do leitor e dos circuitos comunicativos de inserção do autor. Forma-se uma estreita correspondência entre Azpilcueta e contatos inseridos no mundo colonizado. A fundamentação finalística desta obra pragmática é responder às perguntas relacionadas à atuação jurídica. O direito canônico acabou por ser a resposta buscada frente a uma ausência de respostas em questões mundanas, distantes das metrópoles, ou julgadas de menor importância - julgados pelos confessores, que buscavam sanar essa necessidade produzida em um âmbito que o direito não canônico deixava de se projetar. O raporte formado entre autor e leitor permitiu a Azpilcueta conhecer de problemas de uma realidade diferente da sua e lidar com um grande quadro de dilemas e situações que aprofundaram o seu estudo e possibilitaram uma obra extensa a servir

⁹ Hespanha coloca metaforicamente essa passagem, da bibliografia material para o estudo dos aspectos sociológicos, como a passagem “da sintaxe para a pragmática”. (HESPANHA, 2008, p. 17)

de consulta jurídica para todo tipo de caso a ser encontrado - tratando-se de uma obra magna do universo jurídico moderno e sua prática (*Ibid.*, pp. 209-224).

Talvez o maior destaque na história do livro jurídico deve ser dado às investigações acerca da leitura, isto é, da recepção do texto jurídico pelo leitor. Gregório Sliwka faz revisão de algumas recentes empreitadas da história do livro jurídico no Brasil, destacando duas teses de doutorado relacionadas ao tema. Apesar das diferenças nos enfoques e nas estratégias metodológicas escolhidas pelas duas autoras das teses estudadas, Sliwka observa que ambas as teses permitem interpretações importantes acerca da circulação e do uso de ideias a partir dos livros jurídicos, em perspectiva macro (SLIWKA, *Op. cit.*, p. 12).

Laura Beck Varela (2016) identifica que a convergência possível entre história do Direito e história do livro se dá no esforço para a reorientação e expansão da antiga “teoria da recepção.” Inicialmente, ainda, Varela trata de uma virada espacial e temporal nas perspectivas da história do Direito, na qual o objeto Direito é entendido em determinado tempo e local, isto é, historicizado. O livro, porém, é capaz de transcender suas circunstâncias espaciais e temporais imediatas, seja pela recepção de seu conteúdo em diferentes ambientes que o seu original, seja pela sua concepção como objeto material carregado de sentido histórico (*Ibid.*, p. 217).

Tomando como pressuposto que o livro é objeto material pertencente a um universo de práticas, tal processo metodológico é colocado pelas diferentes perspectivas da história do livro - e Varela menciona aqui a história da leitura, a história das audiências, a história social da educação, a história da mídia ou das formas de comunicação, a difusão de ideias e a nova sociologia dos textos - em um direcionamento para a perspectiva do primeiro e último elo da corrente de produção e circulação: o leitor (*Ibid.*, pp. 201-202).

CONCLUSÃO

O direcionamento a uma história da leitura confirma a tese de Darnton (*Op. cit.*, p. 15) de que a história do livro deveria responder perguntas essenciais sobre a leitura: quem estava lendo o quê? Quando e onde? E, principalmente, confirma a ideia de que a história do livro deve formular uma estratégia para poder responder a questionamentos sobre porque e como tais leitores estavam lendo.

A convergência dessa história do livro com a história do Direito só nos faz sentido quando tomamos a comunicação ou o discurso - e não o sujeito - como elemento central na formação da cultura jurídica. Se há uma rede de juristas escrevendo sobre Direito, se comunicando,

formando discursos a partir dos quais pensam e agem, então determinados suportes da literatura legal devem ser objeto de investigação em suas formas externas: da matéria impressa a seus públicos e seu alcance social; a disposição da página, os títulos dos livros, a história das publicações e edições ou a formação de um mercado literário jurídico. (HESPANHA, 2019, p. 14) Todos esses elementos contribuem para a formação de determinada esfera comunicativa literária.

Essa esfera comunicativa literária congrega uma série de atores, envolvidos em relações interpessoais, implicações socioeconômicas e ambientes intelectuais-práticos e culturais específicos que vão afetar e influenciar as suas escolhas de leituras, suas práticas da leitura, a interpretação que é dada ao texto, as consequências práticas que são dadas a essa interpretação, etc. Tanto os elementos materiais mencionados acima quanto estas consequências devem ser estudados com o rigor metodológico necessário e com a metodologia adequada para cada investigação.

Naturalmente a convergência dos campos da História do Direito com a História do Livro implica em uma interação das metodologias neles empregados, devendo-se evitar um mero sincretismo desnecessário que prejudique a formação do conhecimento e o rigor do texto. A preocupação com uma consistência teórica frente a uma possível convergência ou flexibilidade metodológica ultrapassa a teoria de Hespanha e é também mencionada pela História do Livro. De modo algum a necessidade do objeto deixa de ser compreendida e uma individualidade metodológica frente ao caso torna-se impossível.

A intenção metodológica não trata de limitar a capacidade do autor, mas fornecer um compasso para guiá-lo a uma teoria consistente com o seu campo, sem olvidar o objeto e suas necessidades individuais. Por meio de uma segmentação das etapas cíclicas vivenciadas pela obra; o estudo de devidos relatos de leitura; questionamentos fundamentados e dispostos frente às categorias enfrentadas pelo texto; tal qual pela “depuração metodológica”, que visa a criar consistência no estudo da história das categorias jurídicas, permitem-nos extrair do livro jurídico um conhecimento mais profundo e congruente com suas categorias, fazendo-se um estudo histórico dotado de maior plausibilidade e seriedade teórica.

No tocante à formação jurídica, então, é renovada a ideia de que a história do Direito deve fazer parte da formação dos juristas. O dogmatismo, o formalismo, o universalismo de um Direito racional válido independentemente de diferenças espaciais, temporais ou culturais, são vícios que uma observação plural do Direito - em suas muitas formações discursivas e elementos comunicativos, *e.g.*, o livro jurídico - poderia sanar.

REFERÊNCIAS

BRAGAGNOLO, Manuela. Managing Legal Knowledge in Early Modern Times: Martín de Azpilcueta's Manual for Confessors and the Phenomenon of Epitomisation. In: DUVE, Thomas; DANWERTH, Otto. (Eds.). *Knowledge of the Pragmatici*. Leiden: Brill | Nijhoff, 2020.

CHARTIER, Roger. Do livro à leitura. In: CHARTIER, Roger. (Org.). *Práticas da Leitura*. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

_____. De la historia del libro a la historia de la lectura. In: CHARTIER, Roger (Org.). *Libros, lecturas y lectores*. Trad. Mauro Armiño. Madrid: Alianza Editorial, 1993.

_____. ; BOURDIEU, Pierre. A leitura: uma prática cultural. Debate entre Pierre Bourdieu e Roger Chartier. In: CHARTIER, Roger. (Org.). *Práticas da Leitura*. 5. ed. São Paulo: Estação Liberdade, 2011.

CHORÃO, Luís Bigotte. *O periodismo jurídico português do século XIX*. Lisboa: Imprensa Nacional - Casa da Moeda, 2002.

DARNTON, Robert. What Is The History of Books? *Representations and Realities*, V. 111, n. 3. Cambridge: The MIT Press, 1982.

_____. First steps towards a history of reading. *Australian Journal of French Studies*, v. 23, p. 5–30, 1986.

_____. "What is the history of books?" revisited. *Modern Intellectual History*, 4 (3), p. 495-508. Cambridge: Cambridge University Press, 2007.

_____. The Mysteries of Reading. In: DARNTON, Robert (Org.). *The Case for Books: Past, Present, and Future*. Nova Iorque: PublicAffairs, 2009.

_____. *A Literary Tour de France: The World of BOOKS on the Eve of the French Revolution*. Nova Iorque: Oxford University Press, 2018.

FERNANDES, Henrique M. O modo de produção jurídico e as categorias de António Manuel Hespanha : investigação sobre a contribuição de Michel Foucault. In: *Encontro Estadual de História - ANPUH-RS* [recurso eletrônico] (13. : 2016 : Santa Cruz do Sul, RS). Ensino, Direito e Democracia: anais / XIII Encontro Estadual de História de 18 a 21 de julho de 2016 / Organizadores: José Carlos da Silva Cardozo; Paulo Roberto Staudt Moreira, Jonathan Fachini da Silva; Rodrigo Luis dos Santos. Porto Alegre: ANPUH-RS, 2016. Disponível em: <http://www.eeh2016.anpuh-rs.org.br/resources/anais/46/1469073971_ARQUIVO_Artigo-Anpuh-RS.pdf>. Acesso em: 13/12/2020.

FORMIGA, Armando Soares de Castro. *Periodismo Jurídico no Brasil do Século XIX*. Curitiba: Juruá, 2010.

FOUCAULT, Michel. *L'Archéologie du Savoir*. Paris: Gallimard, 1969.

GROSSI, Paolo (org.). La “cultura” delle riviste giuridiche italiane. *Atti del primo incontro di studio* – Firenze, 15-16 aprile 1983. Per la storia del pensiero giuridico moderno, n° 13. Milão: Giuffrè, 1984. Disponível em: <<http://www.centropgm.unifi.it/biblioteca/013/volume.pdf>>. Acesso em: 26/12/2020.

_____. (org.). Storia sociale e dimensione giuridica. Strumenti di indagine e ipotesi di lavoro. *Atti dell'incontro di studio*, Firenze, 26-27 aprile 1985. Per la storia del pensiero giuridico moderno, n° 22. Milão, Giuffrè Editore, 1986. Disponível em: <<http://www.centropgm.unifi.it/biblioteca/022/volume.pdf>>. Acesso em: 09/12/2020.

HESPANHA, António Manuel. Form and content in early modern legal books. Bridging the gap between material bibliography and the history of legal thought. *Rechtsgeschichte*, v. 12, p. 12-50, 2008. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.12946/rg12/012-050>>. Acesso em: 22/12/2020.

_____. *O Caleidoscópio do Direito: o Direito e a Justiça nos dias e no mundo de hoje*. 2ª ed. Lisboa: Almedina Matriz, 2009.

_____. Categorias. História dos conceitos, história das ideias, história dos dogmas jurídicos. *Cadernos do Programa de Pós-Graduação Direito/UFRGS*, v. XIII, n. 1, p. 5–35, 2018. Disponível em: <<https://seer.ufrgs.br/ppgdir/article/view/86983/49956>>. Acesso em: 05/12/2020.

_____. Is there place for a separated legal history? A broad review on recent developments on legal historiography. *Quaderni Fiorentini*, v. XLVIII, p. 7–28, 2019. Disponível em: <<http://www.centropgm.unifi.it/cache/quaderni/48/0013.pdf>>. Acesso em: 07/12/2020.

KOSELLECK, Reinhart. História dos conceitos e história social. In: *Futuro passado: contribuição à semântica dos tempos históricos*. Tradução: Wilma Patrícia Maas; Carlos Almeida Pereira. Rio de Janeiro: Contraponto; Ed. PUC-Rio, 2016, p. 97–118.

MCKENZIE, D. F. *Bibliography and the sociology of texts*. Cambridge; New York: Cambridge University Press, 1999.

SCHMITT, I.; STOLLEIS, M. Zur Entstehung der Zeitschriften des öffentlichen Rechts seit 1848. *Quaderni Fiorentini*, v. XIII, p. 747-760, 1984. Disponível em: <www.centropgm.unifi.it/quaderni/13/volume.pdf>. Acesso em: 26/12/2020.

SILVEIRA, Mariana de Moraes. **Revistas em tempos de reformas [manuscrito] : pensamento jurídico, legislação e política nas páginas dos periódicos de direito (1936-1943)**. Orientadora: Eliana de Freitas Dutra. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas. 2013.

SLIWKA, Gregório S. Uma história do livro jurídico para a história do direito: revisão de aplicações e propostas. In: *Encontro Estadual de História da ANPUH-RS* (15.: 2020; Passo Fundo, RS). Anais [do] Encontro Estadual de História da ANPUH-RS: História & resistências, Passo Fundo 21 a 24 de julho de 2020 [recurso eletrônico] / orgs. José Edimar de Souza, Gizele Zantotto, Clarice G. Speranza, Marcelo Vianna, Marluza Marques Harres – Porto Alegre, RS: ANPUH-RS, 2020. Disponível em: <<https://www.eeh2020.anpuh->

rs.org.br/resources/anais/15/anpuh-rs-eeh2020/1598285082_AR-QUIVO_87f61fc9d28ab72f895a38014134a347.pdf>. Acesso em: 13/12/2020.

VARELA, Laura Beck. The Diffusion of Law Books in Early Modern Europe: A Methodological Approach. In: MECCARELLI, M.; SASTRE, S.; JÚLIA, M. (Eds.). *Spacial and Temporal Dimensions for Legal History*. Research Experiences and Itineraries. Global Perspectives on Legal History. Frankfurt am Main: Max Planck Institute for European Legal History, 2016.

VESTING, Thomas. Autopoiese da comunicação do Direito? O desafio da Teoria dos Meios de Comunicação. Trad. LAUXEN, Elis. *Revista de Estudos Constitucionais, Hermenêutica e Teoria do Direito (RECHTD)*, 6(1), p. 2-14, 2014. Disponível em: <<http://dx.doi.org/10.4013/rechtd.2014.61.01>>. Acesso em: 28/12/2020.

Recebido em: 31/12/2020

Aceito em: 30/01/2021

